PORTARIA CEAD/UFOP N.º 015 de 10 de julho de 2024.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância** da **Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N° 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares.

Considerando a aprovação na 58ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, realizada no dia 20 de junho de 2024;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n° 007/2024/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP, de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Designar, a partir de 20 de junho de 2024, Gean de Araújo Mota Batista, matrícula 23.2.9143, aluno do curso de Licenciatura em Matemática no Polo de Bom Despacho, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 01 (um) ano.

KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA:86785290678
Assinado de forma digital por KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA:86785290678
Dados: 2024.07.10 15:03:05 -03'00'

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP